



C.M.V.  
Proc. Nº 2353/10  
Fls. 01  
Resp. ~

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº. 49 /2015

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Ementa: "Moção de Protesto" em face do Prefeito Clayton Roberto Machado e Conselho Municipal de Transporte Coletivo, em razão da autorização do reajuste da tarifa do transporte público coletivo em contraposição da prestação de um serviço ofertado de forma precária à população e ainda há falta de celeridade no procedimento licitatório que compromete a melhoria da qualidade do transporte em afronta ao princípios da constituição, da lei de licitações e das normas que regem os serviços públicos.

O Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário, da presente "Moção de Protesto em face do Prefeito Clayton Roberto Machado e Conselho Municipal de Transporte Coletivo, em razão da autorização do reajuste da tarifa do transporte público coletivo em contraposição da prestação de um serviço ofertado de forma precária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

a população e ainda a falta de celeridade no procedimento licitatório que compromete a melhoria na qualidade do transporte em afronta aos princípios da constituição, da lei de licitações e das normas que regem o serviço público, uma vez que o gestor público deve na contratação do serviço de transporte observar as normas de ordem pública, no que se refere a eficiência, economicidade, livre concorrência, tarifas módicas objetivando atender o interesse público dos usuários.

Considerando que o Conselho Municipal de Transportes Coletivos deliberou pelo aumento da tarifa de ônibus no qual tal decisão foi homologada pelo Prefeito Clayton Roberto Machado, conforme decreto nº 9.191 de 05 de maio de 2016, ora publicado na imprensa oficial em 06 de Maio de 2016.

Considerando que o monopólio na prestação do serviço público em Valinhos vem se perpetuando há décadas, em prejuízo do interesse público.

Considerando que a contratação do serviço do transporte público está irregular uma vez que é preciso fazer licitação conforme determina a lei de licitações.

Considerando que a mora no andamento do processo licitatório implica em afronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, livre concorrência.

Considerando que o transporte público de Valinhos é precário e não atende de forma adequada aos anseios de interesse público local, razão pela qual não justifica o aumento da tarifa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a demora no processo de licitação, compromete a viabilidade de melhoria no transporte público, tanto no aspecto qualitativo, quantitativo como econômico.

Considerando que, nesse momento a administração pública deve buscar dar celeridade no processo licitatório com o objetivo de melhorar a qualidade, eficiência e economicidade na prestação do serviço de transporte público a fim de atender o efetivo interesse público dos usuários e não aumentar transporte público cujo serviço é precário.

Diante do exposto, após a aprovação da presente "Moção de Protesto" solicito que seja esta encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Valinhos Sr. Clayton Roberto Machado e ao Presidente do Conselho Municipal de Transporte, consignando o protesto dos membros da Casa Legislativa de Valinhos, em face de um serviço público precário e aumento da tarifa, política pública adotada pelo gestor e conselho de transporte, que não atendem o interesse público dos usuários da Cidade de Valinhos/SP.

agradeço.

Contando com o apoio dos Nobres Pares,

Valinhos, 06 de Maio de 2016.

  
Gilberto Aparecido Borges - Giba  
Vereador - PMDB